



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Fevereiro de 2013 - ANO - XII. Nº 654 - Pág. 5.207 à 5.210

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. Nomeios ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Vice Prefeito, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 21 de janeiro de 2013. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: GABINETE DO VICE PREFEITO**

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLOGIA	VALOR (RS)
Ricardo Olimpio Monteiro	Assessor Governamental	CCE-03	3.200,00
Victor Emmanuel de Mattos Pereira Junior	Assessor Governamental	CCE-03	3.200,00
Abede Negro da Silva Moreira	Assessor Senior	CCE-04	2.800,00
Francisco Valber Abreu da Silva	Assessor Senior	CCE-04	2.800,00
Ana Clívia Coelho Arruda	Assessor Pleno	CCT-01	2.500,00
Geraldo dos Santos Oliveira	Assessor Junior	CCT-02	1.500,00
Joaquim Gadelha Gomes Junior	Assessor Junior	CCT-02	1.500,00
Simon Alexander Rocha Barbosa	Assessor Junior	CCT-02	1.500,00
Marcia Rodrigues dos Anjos Lopes	Supervisor de Processo de Trabalho I	CCT-03	1.200,00
Maria Cedna Dias de Oliveira Barros	Supervisor de Processo de Trabalho I	CCT-03	1.200,00
Maria da Conceicao Pereira Lima	Servico de Apoio Administrativo Gabinete do Vice Prefeito	CCO-03	790,00
Andreza Fernandes da Silva	Servico de Apoio Administrativo Gabinete do Vice Prefeito	CCO-03	790,00
Tais de Almeida Santos	Servico de Apoio Administrativo Gabinete do Vice Prefeito	CCO-03	790,00

**GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 21 de janeiro de 2013. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2013. Nomeia ALBERTO BARBOSA SOBRINHO, para o cargo de Assessor Junior do Gabinete do Vice Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **ALBERTO BARBOSA SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Junior, símbolo CCT-02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 424, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Vice Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 21 de janeiro de 2013. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Nomeios ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Gabinete do Vice Prefeito, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 01 de fevereiro de 2013. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - GABINETE DO VICE PREFEITO.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: GABINETE DO VICE PREFEITO**

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLOGIA	VALOR (RS)
Luiz Henrique Jacinto	Supervisor de Processo de Trabalho IV	CCT-04	1.000,00
Francisca Gilvania dos Santos Araujo de Assis	Servico de Apoio Administrativo Gabinete do Vice Prefeito	CCO-03	790,00

**GABINETE DO VICE PREFEITO**, em 01 de fevereiro de 2013. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Carlos Alberto Komora Vieira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 071/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) FRANCISCO EUDÁZIO SANTOS SILVA na SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 885/2013; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o(a) servidor(a) FRANCISCO EUDÁZIO SANTOS SILVA, matrícula nº 10386, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ref. ADO-05, anteriormente lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 072/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do**

**Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 841/2013; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 02 de janeiro de 2013, o(a) servidor(a) SILVANIA CONDE CRISÓSTOMO, Matrícula nº 00149, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ref. ADO-05, anteriormente lotado(a) na extinta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 073/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) KARMEN INÊS DA SILVA MARQUES na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 841/2013; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 02 de janeiro de 2013, o(a) servidor(a) KARMEN INÊS DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 10381, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ref. ADO-05, anteriormente lotado(a) na extinta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



**PORTARIA Nº 074/2013-GAB.PR. RELOTA** o(a) servidor(a) NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA no SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 841/2013; **RESOLVE: RELOTAR**, a partir de 02 de janeiro de 2013, o(a) servidor(a) NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA, Matrícula nº 10217, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ref. ADO-05, anteriormente lotado(a) na extinta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 075/2013-GAB.PR. RELOTA** os servidores constantes no anexo único na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 1036/2013; **RESOLVE: RELOTAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2013, os servidores constantes no anexo único, anteriormente lotados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 75/2013-GAB.PR

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	36588	GEOGRAFO
DINO MALPAGA PEREIRA	41654	ARQUITETO
EDCARLA H ILLUSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA PASCOA	38465	ARQUITETO
JOAO CRISOSTOMO MELO MOREIRA	40678	ARQUITETO
LOUISE IRACEMA DALL	36832	ARQUITETO
MARCELO CLEITON BACELAR DE ARRUDA FILHO	40677	ARQUITETO
ONESIO BATISTA LIMA	42230	ARQUITETO
FABIO DE OLIVEIRA MATOS	47607	GEOGRAFO
WLADIMIR ANTONIO DE SALES FARIAS	38469	FISCAL DE OBRAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÕES

**Resolução Nº. 01/ 2013.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião extraordinária de 2013, realizada no dia 17 de Janeiro de 2013. **Resolve:** Art.1º - **Aprovar o Plano de Contingência versão 2013 para Controle e Prevenção da Epidemia de Dengue;** Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação; Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 17 de Janeiro de 2013. **Membros da mesa diretora:** Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Vice Presidente do CMS. Simone Rodrigues Abreu - Secretária de Comunicação. Misael Ângelo Moreira - Secretário Geral da Mesa Diretora. Homologo a Resolução nº. 01/2013 de 17 de Janeiro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.

**Resolução Nº. 02/ 2013.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 1ª reunião extraordinária

de 2013, realizada no dia 17 de Janeiro de 2013. **Resolve:** Art.1º - Conforme o parágrafo 8º da Lei 1848 de 12 de Setembro de 2007 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde; Art.2º - Empossar na condição de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, Carlos Alberto Komora Vieira que exerce o cargo de Secretário Municipal de Saúde; Art.3º - O mandato do colegiado terá vigência até o dia 18 de Abril de 2013; Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação; Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 17 de Janeiro de 2013. **Membros da mesa diretora:** Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Vice Presidente do CMS. Simone Rodrigues Abreu - Secretária de Comunicação. Misael Ângelo Moreira - Secretário Geral da Mesa Diretora. Homologo a Resolução nº. 02/2013 de 17 de Janeiro de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sr. **ARNOLDO JOSE DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador do CPF: 430.181.303-91; PIS: 1.200.072.632-3, servidor desta prefeitura, concursado, inscrito sob matrícula nº 994, ocupante do cargo de Vigia, ref. ADO-01, admitido, em 01/01/1990, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 756,25 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, assim discriminados:

DESCRICAO	VALOR
Salário Base	R\$ 625,00
Adicional Tempo de Serviço (21%)	R\$ 131,25
<b>Valor do Benefício</b>	<b>R\$ 756,25</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de Dezembro de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.** **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Compulsória**, a Sr. **DJALMA SALES PONTES**, brasileiro, casado, portador do CPF: 071.607.713-20; PIS: 1.007.464.298-4, servidor desta prefeitura, concursado, inscrito sob matrícula nº 0402, ocupante do cargo de Motorista, ref. ADO-07, admitido em 01/06/1992, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 625,00(seiscentos e vinte e cinco reais)**, assim discriminados:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 07 DE FEVEREIRO DE 2013 - ANO XI Nº 654

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	625,00
Adicional Tempo de Serviço (10%)	62,50
Total Base de Cálculo	687,50
Benef. Proporcional (3925/12775)x687,50	211,30
Complemento Constitucional	413,69
<b>Valor do Benefício</b>	<b>625,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPOLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **FRANCISCA IVANETE DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 323.140.783-49, PIS: 1.054.825.094-1, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula nº 1823, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/03/1990, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)**, assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	625,00
Adicional Tempo de Serviço(16%)	100,00
<b>Valor do Benefício</b>	<b>725,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS QUINTO**, brasileira, casada, portadora do CPF: 749.964.013-20 PIS: 1.200.071.347-7, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula nº 2843, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 04/09/1986, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais fundamentados no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais)**, assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 625,00
Adicional Tempo de Serviço (20%)	R\$ 125,00
<b>Valor do Benefício</b>	<b>R\$ 750,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de Novembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **GLAUCIMAR GADELHA TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF 058.518.583-20, PIS: 1.067.690.322-0, servidora desta prefeitura, estável, inscrita sob matrícula nº 8915, ocupante do cargo de Professora Educ. Básica B, ref. EDUCL B, admitida em 02/03/1998, lotada na Secretaria de

Gestão e Promoção da Educação, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 1.003,50(Hum mil e três reais e cinquenta centavos)**, assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	725,00
Adicional Tempo de Serviço (5%)	36,27
Adicional Nível de Form. Técnica	341,73
<b>Valor do Benefício</b>	<b>1.003,50</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de Dezembro de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.050/2012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTANTE: AMBROSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA. CONTRATO Nº 20130108001 VALOR: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). REPRESENTANTE: CÍCERO ANDERSON PALACIO DE CARVALHO. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013. VIGÊNCIA: 08 DE JANEIRO DE 2013 À 08 DE ABRIL DE 2013.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 02.002/2012. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, REPRESENTANTE: RAUL GOMES SERAFIM. CONTRATADO: NISSEI VEICULO LTDA. CONTRATO Nº 20130109001 VALOR: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). REPRESENTANTE: RICARDO RODRIGUES ROLIM. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2013. VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2013 À 09 DE MARÇO DE 2013.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.001/2012. A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SRA. DIANA BASTOS GOMES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REVOGA TODOS OS ATOS PRATICADOS DESDE O LANÇAMENTO DO EDITAL ACIMA, FICANDO ASSIM ABERTO PRAZO PARA RECURSOS SOBRE A DESIÇÃO, CORRENDO "IN ALBIS" O PRAZO FICA REVOGADO O PROCESSO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA, VOLTADA PARA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE CAUCAIA. CAUCAIA, 16 DE AGOSTO DE 2012.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.020/2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SR. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ANULOU TODOS OS ATOS PRATICADOS DESDE O LANÇAMENTO DO EDITAL ACIMA, FICANDO ASSIM ABERTO PRAZO PARA RECURSOS SOBRE A DESIÇÃO, CORRENDO "IN ALBIS" O PRAZO FICA ANULADO O PROCESSO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CAUCAIA, 28 DE JANEIRO DE 2013.